Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará
Gabinete da Prefeita Municipal

Decreto Municipal Nº 167, 25 de Maio de 2018.

Decreta ponto facultativo, nos dias 31 de Maio, e 01 de Junho de 2018, nas repartições públicas integrantes da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal da Cidade de Santa Maria do Pará - Diana de Souza Melo Câmara, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelos **artigos 94 e 95 da Lei Orgânica do Município, e,**

CONSIDERANDO que **"Corpus Christi"** é uma festa religiosa da igreja católica que tem por objetivo, celebrar o mistério da eucaristia, o Sacramento do Corpo e do Sangue de Jesus Cristo.

CONSIDERANDO que a data é considerada pelo Governo Federal como ponto facultativo;

CONSIDERANDO que a data é uma tradição Cristã não inclusa no calendário nacional, cabendo aos entes federativos aderi-la como dia não útil;

CONSIDERANDO que durante esta festa são celebradas missas festivas as ruas são enfeitadas para a passagem da procissão onde é conduzido o Santíssimo Sacramento que é. acompanhada por multidões de fiéis em cada cidade brasileira.

D E C R E T A:

Art. 1º - PONTO FACULTATIVO nos dias 31 de maio *e* 01 de junho de 2018 em respeito as celebrações religiosas de Corpus Christi que acontecerão em nosso município.

Art. 2° - Os serviços de limpeza e conservação das vias públicas considerados essenciais os quais não se admite interrupção, deverão elaborar escala especial e plantão, de modo que estes não sofram descontinuidade.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria do Pará 25 de Maio de 2018,
Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Maria do Pará.

Diana de Souza Câmara Melo
Prefeita Municipal